



**EDITAL Nº. 01/2022 GECAP/CCSH/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSITA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional “Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)” e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico/a de cursos de graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 011/2022 PRPGP/UFSM e Resolução 01/2013 UFSM.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da chamada pública	25/05/2022
Inscrição dos candidatos	25/05/2022 a 26/05/2022
Avaliação dos candidatos (documentação)	27/05/2022
Divulgação resultado preliminar	27/05/2022
Período de recursos ao resultado preliminar	30/05/2022 das 8h às 17h
Análise de recursos	30/05/2022
Divulgação do resultado final	30/05/2022
Assinatura do termo de compromisso	31/05/2022
Indicação do/a bolsista no portal	31/05/2022
Vigência das bolsas	16/12/2022 a 31/01/2023
Elaboração e submissão de Relatório final	16/12/2022 a 31/01/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 25/05/2022 a 26/05/2022

**2.2** Horário: das 0h00min às 23h59min

**2.3** Meio: Formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/hjwQfePjRtMCi1zM7>

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de cadastro (formulário *on-line*) e documentação adicional (via e-mail), conforme item 3.1.6.



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1. Carta de Motivação.** O candidato deverá redigir uma carta que demonstre (a) disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e (b) potencialidade para contribuir com o projeto de pesquisa.

Pontuação máxima 4,0.

**3.1.2 Mérito acadêmico geral,** mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 2,0.

**3.1.3 Mérito acadêmico específico,** mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em Relações Internacionais relacionadas à área de atuação da bolsa. Entre elas: Introdução à Metodologia para as Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais A, B e C; Geopolítica e Estudos Estratégicos; Estudos de Segurança Internacional; além de outras Disciplinas Complementares de Graduação (Segurança e Defesa no Brasil e seu Entorno Estratégico; Estado, Nação e Sistemas Internacionais; Relações Internacionais da África; Relações Internacionais do Oriente Médio; etc).

Pontuação máxima 2,0.

**3.1.4 Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão prévias, vinculadas ao GECAP.** O candidato deverá comprovar por meio de certificados a participação em atividades do grupo.

Pontuação máxima 2,0.

**3.1.5** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.6** Além do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá enviar, dentro do prazo de inscrições, (i) carta de motivação, (ii) comprovantes (histórico escolar e índice de desempenho geral) e (iii) certificados em PDF ao e-mail:

[igor.castellano.silva@ufsm.br](mailto:igor.castellano.silva@ufsm.br)



3.1.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 31/05/2022 a 31/12/2022.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/06/2022. A vaga está destinada ao seguinte projeto de pesquisa, vinculado ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	057255	Metodologia das Relações Internacionais: Novos marcos para o desenvolvimento científico da interdisciplinaridade	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	6 meses (01/06/2022 a 31/12/2022)

4.2 **Interesses:** Objetiva-se a seleção de bolsistas de Iniciação Científica (IC) com interesses em debates epistemológicos e metodológicos das Ciências Sociais, em geral, e Relações Internacionais, em particular, além de tópicos sobre Humanidades Digitais, simulação computacional e gamificação, todos vinculados à temática principal.

4.3 **Competências:** As competências desejadas nos futuros bolsistas são: curiosidade científica, pró-atividade, conhecimentos prévios sobre métodos científicos de Ciências Sociais e Relações Internacionais, e noções básicas no uso de ferramentas digitais/computacionais para a organização e processamento quali-quantitativo de dados sociais (Excel, Notion, Publish or Perish, Web of Science, Zotero, Gephi, Atlas.ti, fsQCA, Rstudio, SPSS, etc).



**4.4 Atividades:** As atividades dos bolsistas selecionado estarão diretamente relacionadas ao suporte à pesquisa do projeto, mais especificamente a: (i) coleta de fontes primárias e secundárias para o amparo à pesquisa; (ii) catalogação e processamento de fontes coletadas previamente coletadas e aquelas obtidas durante a pesquisa; (iii) produção de fichas de leitura, processamentos bibliométricos e revisão sistemática da literatura que servirão de base para o processamento da pesquisa e permanecerão como ferramenta de consulta para pesquisadores vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) da UFSM; (iv) apoio na sistematização e análise de dados primários e secundários e construção de banco de dados destinados a produção de testes para aplicação sobre métodos inovadores para Ciências Sociais; (v) apoio na coautoria e revisão final (revisão da redação e adequação às normas exigidas) de artigos a serem apresentados em eventos científico e submetidos à publicação em periódico científico; (vi) apoio na revisão da redação e adequação às normas exigidas de livro científico contendo os resultados do projeto; e (vii) suporte na produção e adequação formal de relatórios de atividades e prestação de contas.

## 5. DOS REQUISITOS

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail ([igor.castellano.silva@ufsm.br](mailto:igor.castellano.silva@ufsm.br)) nos prazos especificados neste edital.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

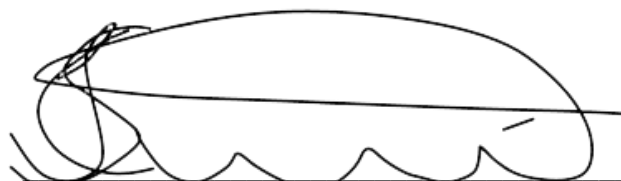
**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 31/05/2022 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador dos projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [igor.castellano.silva@ufsm.br](mailto:igor.castellano.silva@ufsm.br).

Santa Maria, 25 de maio de 2022.



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva

Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa  
Departamento de Economia e Relações Internacionais